



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
02/12/2020

**PORTARIA Nº 6.712/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor LEANDRO TESCH, Matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 1467/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa ELÉTRICA CENTER LTDA – ME, CNPJ nº 13.268.498/0001-10, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de processamento de dados para infraestrutura da rede de computadores e de vídeomonitoramento da Câmara Municipal de Guarapari, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de Novembro de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari